



Creche

"Alice Barros de Azevedo"

Instituição Beneficente

Bom Samaritano

Plano de Trabalho

2025

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

PLANO DE TRABALHO 2025

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome da Entidade: Instituição Beneficente Bom Samaritano - Creche Alice Barros de Azevedo

Número CNPJ: 450311500001-09

Endereço: Rua Santo Antônio, 15-41 / **Bairro:** Bela Vista / **CEP:** 17060-500

Cidade: Bauru / **UF:** São Paulo

Telefone: (14) 32226507 / **E-mail:** crechebomsamaritano@yahoo.com.br

1.2. Nome do Responsável pela Instituição: José Carlos Thomazini Júnior

RG: 27.980.742-9 SSP SP

CPF: 273.738.458-35 **Data de nascimento:** 04/05/1977

Endereço: Rua Charles Hughs, 2-50 – Jd. Europa

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Casado

Profissão: Representante Comercial

Cargo: Presidente da Instituição

E-mail Institucional: crechebomsamaritano@yhao.com.br

E-mail pessoal: jcthomazinijr@uol.com.br

Telefone: 14 99122-004

Instituição Beneficente Bom Samaritano

Creche “Alice Barros de Azevedo”

1.3. Mandato da atual diretoria: 04/03/2024 - 31/03/2026

1.4. Coordenadora Pedagógica: Tatiana Cristina Ribeiro de Moura

Telefone: (14) 3222-6507

E-mail: tattribeiro@hotmail.com

1.5. Constituição da Entidade conforme Estatuto

Artigo 1º - A Instituição Beneficente “Bom Samaritano” é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, fundada em 12 de dezembro de 1949, pela Igreja Presbiteriana de Bauru, com duração por tempo indeterminado, C.G.C número 45.031.150/0001-09, reconhecida de Utilidade Pública Federal por Decreto número 86.871, de 25/01/1982, Lei Estadual número 6.910, de 26.06.1990 e Lei Municipal número 807, de 07.06.1960.

Artigo 3º- A Instituição tem por finalidade o amparo à criança, ao adolescente e ao idoso, em caráter emergencial e provisório, à assistência social, a promoção da educação e cooperação comunitária, através de creches, escolas, abrigos e outros estabelecimentos assistenciais.

1.6. Data da Fundação: 12 de dezembro de 1949.

2 – DESCRIÇÕES DA REALIDADE DO OBJETO

2.1 Identificações da Realidade o Objeto

Atendimento de 140 alunos de 11 meses a 05 anos e 10 meses, em período integral na Região da Bela Vista, com repasse de verba Subvenção no valor mensal de R\$ 83.867,49 e valor anual de R\$ 1.006,409,88

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

2.2 Justificativa e Fundamentação Legal

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade (Lei nº 9.394/96, art. 29).

A Constituição Federal de 1988 define o atendimento em creche e pré-escola como dever do Estado em relação à educação, oferecido em regime de colaboração e organizado em sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

As creches e pré-escolas se constituem, portanto, em estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de zero a cinco anos de idade por meio de profissionais com a formação específica legalmente determinada, a habilitação para o magistério superior ou médio, refutando assim funções de caráter meramente assistencialista, embora mantenha a obrigação de assistir às necessidades básicas de todas as crianças.

As instituições de Educação Infantil estão submetidas aos mecanismos de credenciamento, reconhecimento e supervisão do sistema de ensino em que se acham integradas (Lei nº 9.394/96, art. 9º, inciso IX, art.10, inciso IV e art.11, inciso IV), assim como a controle social. Sua forma de organização é variada, podendo constituir unidade independente ou integrar instituição que cuida da Educação Básica, atender faixas etárias diversas nos termos da Lei nº 9.394/96, em jornada integral de, no mínimo, 7 horas diárias, ou parcial de, no mínimo, 4 horas, seguindo o proposto na Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB), sempre no período diurno, devendo o poder público oferecer vagas próximo à residência das crianças (Lei nº 8.069/90, art. 53). Independentemente das nomenclaturas diversas que adotam, a estrutura e funcionamento do atendimento deve garantir que essas unidades sejam espaço de educação coletiva.

A Creche Alice Barros de Azevedo entende que, o direito à creche seja abertura para conquista de todos os outros direitos posicionando-se como mediadora do desenvolvimento integral da criança em consonância com a família e a sociedade representando assim, o Estado no que lhe cabe na atenção social e educacional das crianças de 0 a 5 anos. O trabalho desenvolvido

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

prioriza a adequação máxima no atendimento integral de cada faixa etária propiciando o desenvolvimento físico, psicomotor, emocional, intelectual e social à criança, sujeito da história.

2.3 Capacidade de atendimento

Atendimento em Creche e Educação Infantil (Pré-escola) para crianças na faixa etária de 11 meses a 5 anos e 10 meses, para o ano de 2025 será de 140 crianças.

Crianças atendidas: 140, distribuídas da seguinte forma:

Alunos de Creche - 0 a 3 anos = 77 crianças, assim classificadas:

Infantil I: 11 meses a 1 ano e 10 meses; **Infantil II:** 1 ano e 11 meses a 2 anos e 10 meses; **Infantil III:** 2 anos e 11 meses a 3 anos e 10 meses.

Alunos de Pré-escola - 4 a 5 anos = 63 crianças, assim classificadas:

Infantil IV: 3 anos e 11 meses a 4 anos e 10 meses; **Infantil V:** 4 anos e 11 meses a 5 anos e 10 meses

2.4 Forma de atendimento

Período Integral, das 07:10 às 17:00 – segunda à sexta-feira.

2.5 Critérios de Elegibilidade

Atendimento às crianças na Educação Infantil, cadastradas na entidade por ordem de inscrição, com as seguintes prioridades: crianças oriundas de responsáveis inseridos no mercado de trabalho e crianças de vulnerabilidade social. Não há diferenciações quanto aos alunos que necessitam de atendimento educacional especializado.

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

2.6 Caracterizações da Clientela

A comunidade escolar está constituída em sua maioria de pais trabalhadores autônomos, domésticos e/ou celetistas. 70% deles moram em bairros vizinhos, utilizando transporte escolar ou veículo próprio para chegar à creche.

2.7 Experiências na realização do objeto da parceria

A Creche Alice Barros de Azevedo foi fundada em 1970, inicialmente com a proposta de atender os filhos das famílias abrigadas na Instituição Beneficente Bom Samaritano. No decorrer dos anos, o atendimento foi ampliado à comunidade e foram firmados Convênios com a Secretaria do Bem-Estar Social do município de Bauru.

Desde 2005, os Convênios são firmados com a Secretaria Municipal de Educação, integrando a Educação Infantil Pública do Município de Bauru.

2.8 Valor per capita

Crianças de 0(zero) a 3(três) anos= R\$ 711,99

Crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos= R\$ 461,02

2.9 Valor da verba de subvenção

R\$ 1.006.409,88

2.10 Valor Verba auxílio

R\$ 30.192,30

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

2.11 Valor Global

R\$ 1.036.602,18

2.12 repasses – item 6 do edital de chamamento

O Município de Bauru efetuará os seguintes repasses: I) Verba Subvenção no valor de R\$711,99 (setecentos e onze reais e noventa e nove centavos) para crianças de 0(zero) a 3(três) anos e R\$461,02(quatrocentos e sessenta e um reais e dois centavos) para crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos, por criança atendida na rede sócio – assistencial educativa, conforme ANEXO I;

II) Verba Auxílio – acréscimo de 3% sobre o valor global da verba subvenção;

III) Gêneros Alimentícios em forma de per capita, tendo como parâmetro o Censo Escolar, por meio do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação;

IV) Gás de Cozinha, por meio do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação sendo: 01 (uma) cota mensal de gás de cozinha 45 kg – P45 para OSC's que atendem até 100 alunos e; Até 02 cotas de gás de cozinha 45 kg – P45 para as que atendem acima de 100 alunos, se necessário;

V) Materiais de gênero didático-pedagógico e escolar em forma de per capita, tendo como parâmetro o Censo Escolar, por meio do Departamento Infantil – Divisão de Acompanhamento de Entidades Conveniadas e Particulares da Secretaria Municipal de Bauru, conforme o modelo das escolas municipais;

VI) Uniforme Escolar em forma de per capita, tendo como parâmetro o Censo Escolar, por meio do Departamento Infantil – Divisão de Acompanhamento de Entidades Conveniadas e Particulares da Secretaria Municipal de Bauru, conforme o modelo das escolas municipais;

VII) Gêneros de higiene pessoal para crianças na faixa etária de 0 a 2 anos, em forma de per capita, tendo como parâmetro o Censo Escolar, por meio do Departamento Infantil – Divisão de Acompanhamento de Entidades Conveniadas e Particulares da Secretaria Municipal de Bauru, conforme o modelo das escolas municipais.

Instituição Beneficente Bom Samaritano

Creche “Alice Barros de Azevedo”

2.13 Avaliação Organizacional

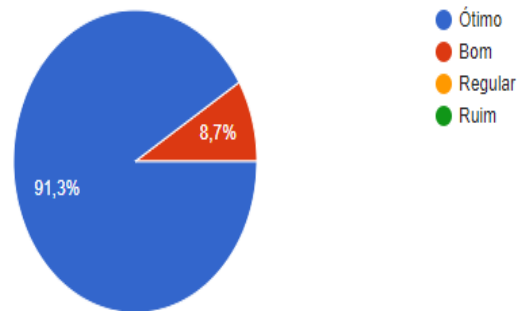
Na primeira semana de setembro/2024, realizamos a avaliação do atendimento. Atualmente temos o total de 140 crianças matriculadas e desse número tivemos 103 questionários respondido pelo formulário do google forms.

Segue abaixo, o questionário enviado, as respostas obtidas e seus respectivos gráficos.

1) Avaliação quanto a qualidade do atendimento recebido:

Qual o seu nível de satisfação em relação aos serviços prestados pela escola?

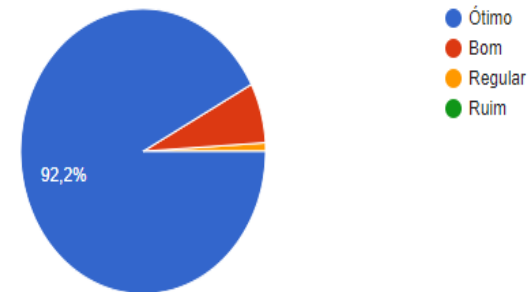
103 respostas



2) Avaliação quanto a qualidade do atendimento recebido:

E em relação ao atendimento da equipe de apoio (recepção, organização e limpeza)?

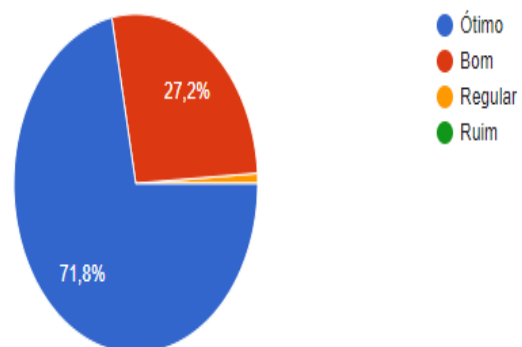
103 respostas



Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

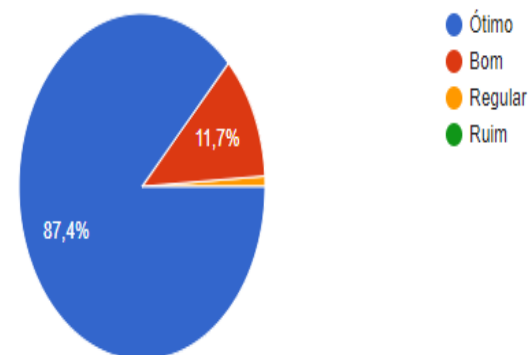
3) Como você avalia as instalações físicas e equipamentos da escola (salas, mobiliário, materiais, sala de espera, banheiros, espaços livres e outros)?

103 respostas



4) Como você avalia a Proposta Pedagógica da escola?

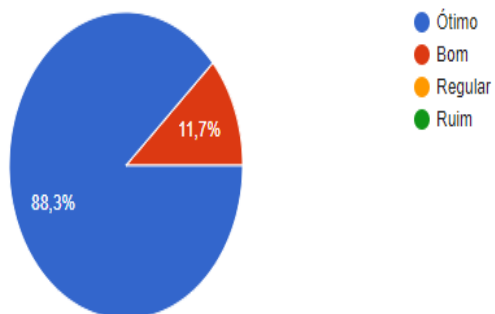
103 respostas



Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

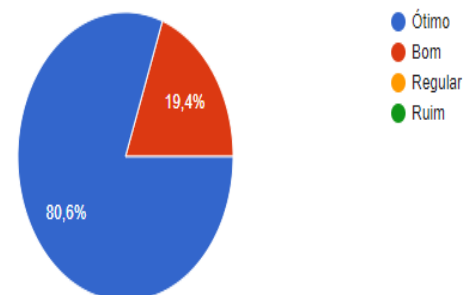
5) Como você avalia a qualidade de ensino desenvolvida pela escola?

103 respostas



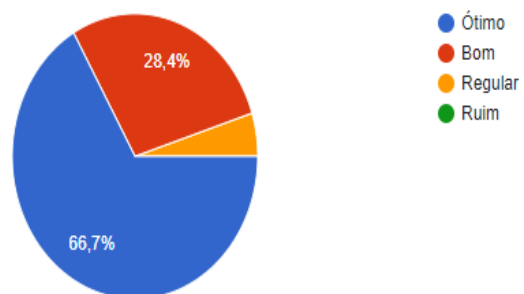
6) Como você avalia o desenvolvimento da criança?

103 respostas



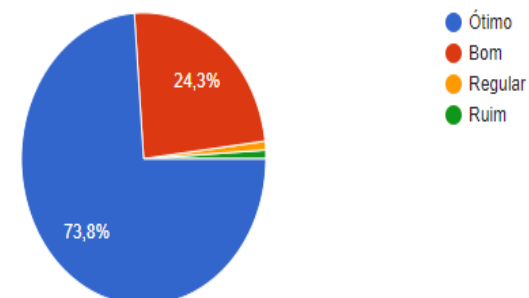
7) Como você avalia a sua participação no processo educativo da criança?

102 respostas



8) Como você avalia a relação entre escola e comunidade?

103 respostas

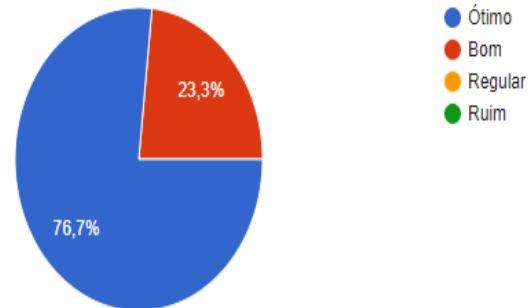


Instituição Beneficente Bom Samaritano

Creche “Alice Barros de Azevedo”

9) Como você avalia a as condições de trabalho da equipe escolar?

103 respostas



10) Apresente sugestões de melhorias para os nossos serviços:

33 respostas

- ✓ A escola é muito boa, meu filho ama! Não há nada que mudaria lá!
- ✓ Minha única sugestão seria a sala do soninho entrar um pouquinho de claridade. Apenas isso.
- ✓ Nada a declarar.
- ✓ Acho tudo muito bem organizado, os funcionários amáveis e educados. Então que continuem cuidando com muito amor de nossas crianças.
- ✓ Devia ter mais campanhas envolvendo os próprios pais para arrecadar fundos para passeios
- ✓ Não ter cursos de professores nos dias de semana, pois trabalhamos e não temos com deixar nossos filhos
- ✓ Gosto muito dos serviços da escola!
- ✓ Ótimo profissionais super preparados educados equipe muito boa melhor escolinha do bela vista
- ✓ No momento estou totalmente satisfeita
- ✓ Dois itens me preocupam um pouco: acho o muro da escola baixo e acho que deveria ficar alguém fixo que não saísse de lá, no portão (na entrada) principalmente na entrada dos "pequenos", para a segurança deles! Do restante, acho tudo impecável!

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

- ✓ Cobertura nas dependências que ligariam as salas de aula do infantil para o refeitório. Instalação de brinquedos novos para as mesmas.
- ✓ Incluir esportes além de futebol, basquete, etc Artes marciais
- ✓ Pra mim não tenho que reclamar tudo satisfatório Deus abençoe essa equipe meu filho aprendeu muita coisa na escola educação nota mil... Desde da entrada até a saída a escola se preocupar em trazer o melhor para nossos filhos Obrigado pela equipe bom samaritano Pelo carinho ♥ e dedicação..
- ✓ Uma tolerância para as mães que trabalham de até as 17h15 para ir buscar o filho.
- ✓ Deixo os meus elogios, a creche tem evoluído bastante e isso reflete muito no desenvolvimento das crianças. Sugiro maior ampliação dos espaços das salas.
- ✓ Eu só tenho a agradecer! Só não dei ótimo porque estamos em constante melhoria. Deus abençoe a toda a equipe!
- ✓ Dar uma resposta no whatsapp, pois muitas vezes falamos sozinho
- ✓ Para eu Pamela está ótimo
- ✓ Nada a dizer
- ✓ Nada a declarar
- ✓ Bom eu sou muito grata por ter os meninos estudando nessa escola, agradeço a todos pelo carinho e dedicação que tem por eles, sei q vcs já trabalham muito para a melhoria da escola, então só tenho q agradecer mesmo por tudo e por todos. Tati vc é uma excelente diretora parabéns pelo seu trabalho 🙏
- ✓ A escola atende todas as demandas das minhas filhas e de nossa família. Estão sempre abertos para atender minha família, levando em consideração o histórico de saúde e familiar de ambas. Sou grata!

3 DEFINIÇÃO DE METAS

3.1 Plano de Ação

Nº	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	ENVOLVIDOS	RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	Promover o desenvolvimento das crianças do	Área da Língua Portuguesa:	<ul style="list-style-type: none"> • Criar um ambiente especial para as crianças onde através da roda da conversa, possam surgir temas 	Professoras, Auxiliares de Desenvolvimento	Salários pagos com	De janeiro a dezembro de 2025.

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

<p>Infantil I ao Infantil V nas diferentes Áreas do Conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Cultura Corporal, Arte, Ciências da natureza e Ciências da sociedade e Formação Ético-Política;</p>	<p>Projeto bimestral, semestral e anual, onde os temas desenvolvidos terão a participação ativa das crianças.</p>	<p>geradores para a realização do projeto. O tema gerador será de acordo com a necessidade que surgirá no decorrer do ano letivo.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover momentos em roda para a reflexão individual e coletiva, trabalhando a interação e a socialização. Escolher diferentes gêneros textuais; poesias, parlendas, rimas, entre outros; Ler diariamente em todas as turmas. 	<p>Infantil e Coordenadora Pedagógica;</p>	<p>Recursos Públicos;</p>	
	<p>Área de Ciências Naturais, Área de Artes e Área de Matemática - Projeto Alfabetização na creche</p>	<ul style="list-style-type: none"> Oportunizar observações de fotos e imagens que se relacionam com a realidade; Trabalhar a Chamadinha considerando faixa etária e o grupo; Promover situações de brincadeiras de faz de conta, intervindo para a ampliação de representações; 			

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

			<ul style="list-style-type: none"> • Oportunizar o desenho livre, sempre com intencionalidade, utilizando diferentes materiais e diferentes suportes; • Registrar ideias, conversas e mensagens das crianças, elaborando bilhetes, correspondências, registros, informativos e receitas; 			
		Área de Matemática: Rotina do Calendário	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturar o lugar das atividades do calendário e disposição das crianças nessa área. • Estabelecer e rever diariamente procedimentos e combinados. 			
		Área de Ciências Sociais: Projeto Visitas Programadas	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecendo o bairro, meios de transporte, • Passeios programados sempre com intencionalidade no jardim zoológico; teatro, jardim botânico, horto florestal, cinema, entre outros. 			
		Área de Língua Portuguesa, de Matemática, de	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Avaliação Inicial:</u> Identificar um tema de interesse das crianças, 			

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

		<p>Artes, de Música... Metodologia por projetos</p>	<p>levantar perguntas sobre o tema;</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Encaminhamento de Ações:</u> Pensar ideias e ações possíveis no sentido de focar o conteúdo e objetivos detectados no primeiro momento; • Selecionar conteúdos, considerando o grupo e objetivos. • <u>Sistematização:</u> Retomar o que foi criado e produzido; • Expressar o que o que viveram e o que apropriaram. 			
		<p>Área de Cultura Corporal e Área de Música: Projeto I: Brincadeiras musicais, e construção de</p>	<p>.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Classificar das brincadeiras em: Brincadeiras de situações opositivas; Brincadeiras de destrezas e desafios corporais; Brincadeiras de imitação e criação de formas artísticas. • Escolher a brincadeira e estabelecer objetivos para o grupo; 			

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

		instrumentos com sucata.	<ul style="list-style-type: none"> Exposição ao final do ano para apresentar aos pais todo o trabalho desenvolvido durante o ano letivo. 			
--	--	--------------------------	---	--	--	--

Nº.	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	ENVOLVIDOS	RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
2	Inclusão para todos: Incluir todas as crianças nos grupos em que fazem parte.	Avaliar continuamente as crianças nas turmas, identificando as dificuldades de aprendizagem e encaminhando todas as crianças que necessitarem de avaliação.	Observação das crianças, relacionando as atividades com a fase de desenvolvimento da idade. Fazer encaminhamentos de crianças que precisarem de um olhar avaliativo de um profissional qualificado.	Professoras, Professora de Educação Especial e Coordenadora Pedagógica;	Salários pagos com Recursos Públicos.	De janeiro a dezembro de 2025.
Nº.	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	ENVOLVIDOS	PRAZO DE EXECUÇÃO

Instituição Beneficente Bom Samaritano
Creche “Alice Barros de Azevedo”

3	Promover o desenvolvimento profissional de todos os funcionários da Creche;	Formação Continuada para todos os funcionários;	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões Pedagógicas bimestrais com reflexões sobre a prática pedagógica; • Encontros mensais com a Coordenadora Pedagógica; • Participação em cursos oferecidos pelo Departamento Infantil da Secretaria Municipal de Educação; • Participação em Cursos oferecidos pelo Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e redes privada. 	Professoras, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e Coordenadora Pedagógica;	Salários pagos com Recursos Públicos;	De janeiro a dezembro de 2025.
Nº.	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	ENVOLVIDOS	RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

4	<p>Promover maior envolvimento das famílias, no ano letivo, nas leituras de painéis informativos.</p> <p>Promover a participação das famílias nas atividades enviadas para serem realizadas em casa juntamente com as famílias e na Palestras Informativas propostas durante o ano</p>	<p>Projeto Qualidade de Vida: Veiculação de informação, trocas de experiências, palestras informativas e atendimento individual.</p>	<p>Elaboração e exposição de painéis informativos;</p> <p>Busca de profissionais para realização de Palestras sobre Desenvolvimento Infantil;</p> <p>Confecção de Convites pelas crianças para as palestras;</p>	<p>Professoras, Auxiliar e Coordenadora pedagógica;</p> <p>Palestrantes: voluntários;</p>	<p>Salários pagos com Recursos Públicos</p> <p>Voluntários, sem custos para a Instituição.</p> <p>Contatos telefônicos, impressões, combustível de palestrantes voluntários: valores pagos com Recursos Próprios;</p>	<p>De janeiro a dezembro de 2025.</p>
Nº.	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	ENVOLVIDOS	RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

5	Desenvolver valores cristãos para as crianças e famílias; promover o desenvolvimento integral de cada criança, focalizando os seguintes pontos: relacionamento familiar, relacionamento na creche e social, respeitando sua identidade e seus vínculos familiares e sociais.	Apresentação de histórias e músicas bíblicas para todas as 140 crianças da creche em encontros semanais.	Cronograma de visita as turmas toda segunda-feira pela manhã; Algumas vezes crianças levam para a família a atividade realizada no dia; assim os pais têm acesso aos temas trabalhados.	Evangelista: cedida pela Primeira Igreja Presbiteriana de Bauru;	Evangelista: Pago com Recursos Próprios Vale-transporte: Recursos Próprios;	De janeiro a dezembro de 2025.
Nº.	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	ENVOLVIDOS	RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO

Instituição Beneficente Bom Samaritano
Creche “Alice Barros de Azevedo”

6	Adequar o espaço físico às necessidades das crianças.	Executar o plano de reformas e manutenções;	<p>Manutenção periódicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Limpeza das Caixas d’água; ✓ Dedetização do Prédio; ✓ Limpeza dos filtros de água; ✓ Recarga de extintores; ✓ Ares-condicionados; ✓ Cercas e câmeras; <p>Reformas e manutenções periódica dos ambientes interno e externo.</p>	Prestadores de serviço especializado.	Mão de obra e materiais: Pago com Recursos Públicos e Próprios. Voluntários: sem custos para a Instituição;	De janeiro a dezembro de 2025.
----------	---	---	---	---------------------------------------	--	--------------------------------

4. APLICAÇÃO DE RECURSOS (previsão de receitas e despesas)

FINANCIAMENTO VERBA SUBVENÇÃO VALOR MENSAL R\$ 83.867,49 - VALOR ANUAL R\$ 1.006.409,88

FINANCIAMENTO VERBA AUXÍLIO VALOR MENSAL R\$ 2.516,02 - VALOR ANUAL R\$ 30.192,30

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche "Alice Barros de Azevedo"

4.1. RECURSOS HUMANOS - SUBVENÇÃO

PREVISÃO SEM O DISSÍDIO

Fonte de Recurso: Municipal

Nº	Formação	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido (sem dissídio)	Encargos Sociais e Trabalhistas										Total mensal professores	Total mensal equipe de apoio	Total anual professores - janeiro e fevereiro	Total anual equipe de apoio - janeiro a agosto	
						Hora Ativ.	FGTS	1/12 FGTS	IRRF	INSS	Benefícios Vale alimentação	Benefícios Vale transporte	13º 1/12	1/3 Férias						
1	Pedag.	Coord	40h	CLT	R\$ 3.989,84		R\$ 371,33		R\$ 29,19	R\$ 195,82	R\$ 456,08	R\$ 190,80		R\$ 365	R\$ 128,93	R\$5.726,88		R\$11.453,76		
2	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 1.911,73	R\$ 103,85	R\$ 174,47		R\$ 14,54		R\$ 176,49	R\$ 190,80		R\$ 181,74	R\$ 60,57	R\$2.814,19		R\$5.628,38		
3	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 1.911,73	R\$ 103,85	R\$ 174,47		R\$ 14,54		R\$ 176,49	R\$ 190,80		R\$ 181,74	R\$ 60,57	R\$2.814,19		R\$5.628,38		
4	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 1.911,73	R\$ 103,85	R\$ 174,47		R\$ 14,54		R\$ 176,49	R\$ 190,80		R\$ 181,74	R\$ 60,57	R\$2.814,19		R\$5.628,38		
5	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 1.911,73	R\$ 103,85	R\$ 174,47		R\$ 14,54		R\$ 176,49	R\$ 190,80		R\$ 181,74	R\$ 60,57	R\$2.814,19		R\$5.628,38		
6	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 1.911,73	R\$ 103,85	R\$ 174,47		R\$ 14,54		R\$ 176,49	R\$ 190,80		R\$ 181,74	R\$ 60,57	R\$2.814,19		R\$5.628,38		
7	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 1.911,73	R\$ 103,85	R\$ 174,47		R\$ 14,54		R\$ 176,49	R\$ 190,80		R\$ 181,74	R\$ 60,57	R\$2.814,19		R\$5.628,38		
8	Espec. Ed. Especial	Prof	22h	CLT	R\$ 1.911,73	R\$ 103,85	R\$ 174,47		R\$ 14,54		R\$ 176,49	R\$ 190,80		R\$ 181,74	R\$ 60,57	R\$2.814,19		R\$5.628,38		
9	Ens. Médio comp.	Ass. Des. Inf.	40h	CLT	R\$ 1.929,14		R\$ 167,85		R\$ 13,98		R\$ 169,04	R\$ 190,80		R\$ 174,84	R\$ 58,28		R\$2.703,93		R\$21.631,44	
10	Pedag.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.766,69		R\$ 153,57		R\$ 12,79		R\$ 151,78	R\$ 190,80		R\$ 159,96	R\$ 53,31		R\$2.488,90		R\$19.911,20	
11	Pedag.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.766,69		R\$ 153,57		R\$ 12,79		R\$ 151,78	R\$ 190,80		R\$ 159,96	R\$ 53,31		R\$2.488,90		R\$19.911,20	
12	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.766,69		R\$ 153,57		R\$ 12,79		R\$ 151,78	R\$ 190,80		R\$ 159,96	R\$ 53,31		R\$2.488,90		R\$19.911,20	
13	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.766,69		R\$ 153,57		R\$ 12,79		R\$ 151,78	R\$ 190,80		R\$ 159,96	R\$ 53,31		R\$2.488,90		R\$19.911,20	
14	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.766,69		R\$ 153,57		R\$ 12,79		R\$ 151,78	R\$ 190,80		R\$ 159,96	R\$ 53,31		R\$2.488,90		R\$19.911,20	
15	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.766,69		R\$ 153,57		R\$ 12,79		R\$ 151,78	R\$ 190,80		R\$ 159,96	R\$ 53,31		R\$2.488,90		R\$19.911,20	
16	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.766,69		R\$ 153,57		R\$ 12,79		R\$ 151,78	R\$ 190,80		R\$ 159,96	R\$ 53,31		R\$2.488,90		R\$19.911,20	
17	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.766,69		R\$ 153,57		R\$ 12,79		R\$ 151,78	R\$ 190,80		R\$ 159,96	R\$ 53,31		R\$2.488,90		R\$19.911,20	
18	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.766,69		R\$ 153,57		R\$ 12,79		R\$ 151,78	R\$ 190,80		R\$ 159,96	R\$ 53,31		R\$2.488,90		R\$19.911,20	
19	Ens. Médio comp.	Aux. administ.	40h	CLT	R\$ 2.239,32		R\$ 195,60		R\$ 16,30		R\$ 205,68	R\$ 190,80		R\$ 203,75	R\$ 67,92		R\$3.119,37		R\$27.414,16	
20	Ens. Médio comp.	Cozinheira	40h	CLT	R\$ 1.766,69		R\$ 153,57		R\$ 12,79		R\$ 151,78	R\$ 190,80		R\$ 159,96	R\$ 53,31		R\$2.488,90		R\$19.911,20	
TOTAL					R\$39.207,31	R\$726,95	R\$3.491,77		R\$289,15	R\$195,82	R\$3.584,03	R\$3.816,00	R\$0,00	R\$3.615,26	R\$1.212,22	R\$25.426,21	R\$30.712,30	R\$50.852,42	R\$248.157,60	
																R\$56.138,51		R\$299.010,02		

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche "Alice Barros de Azevedo"

PREVISÃO COM O DISSÍDIO DE 6% A PARTIR DA DATA BASE DA CATEGORIA

Fonte de Recurso: Municipal

Nº	Formação	Cargo	CH	Regime Trab.	Salário Líquido (com dissídio)	Encargos Sociais e Trabalhistas									Total mensal professores - com 6%	Total mensal equipe de apoio	Total anual professores - março a dezembro	Total anual equipe de apoio - setembro a dezembro	
						Hora Ativ.	FGTS	FGTS 11/2	IRR	PIS	INSS	Benefícios Vale alimentação	Benefícios Vale transporte	13º 11/2 avos					Férias 11/2 avos de 1/3
1	Pedag.	Coord	40h	CLT	R\$ 4.146,69		R\$ 400,08	R\$ 33,34	R\$ 335,38		R\$ 518,96	R\$ 202,24		R\$ 416,75	R\$ 138,91	R\$ 6.192,35		R\$ 61.923,50	
2	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 2.024,24	R\$ 110,61	R\$ 185,82	R\$ 15,48		R\$ 187,86	R\$ 202,24		R\$ 193,55	R\$ 64,51	R\$ 2.984,31		R\$ 29.843,10		
3	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 2.024,24	R\$ 110,61	R\$ 185,82	R\$ 15,48		R\$ 187,86	R\$ 202,24		R\$ 193,55	R\$ 64,51	R\$ 2.984,31		R\$ 29.843,10		
4	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 2.024,24	R\$ 110,61	R\$ 185,82	R\$ 15,48		R\$ 187,86	R\$ 202,24		R\$ 193,55	R\$ 64,51	R\$ 2.984,31		R\$ 29.843,10		
5	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 2.024,24	R\$ 110,61	R\$ 185,82	R\$ 15,48		R\$ 187,86	R\$ 202,24		R\$ 193,55	R\$ 64,51	R\$ 2.984,31		R\$ 29.843,10		
6	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 2.024,24	R\$ 110,61	R\$ 185,82	R\$ 15,48		R\$ 187,86	R\$ 202,24		R\$ 193,55	R\$ 64,51	R\$ 2.984,31		R\$ 29.843,10		
7	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 2.024,24	R\$ 110,61	R\$ 185,82	R\$ 15,48		R\$ 187,86	R\$ 202,24		R\$ 193,55	R\$ 64,51	R\$ 2.984,31		R\$ 29.843,10		
8	Espec. Ed. Especial	Prof	22h	CLT	R\$ 2.024,24	R\$ 110,61	R\$ 185,82	R\$ 15,48		R\$ 187,86	R\$ 202,24		R\$ 193,55	R\$ 64,51	R\$ 2.984,31		R\$ 29.843,10		
9	Ens. Médio comp.	Ass. Des. Inf.	40h	CLT	R\$ 2.053,42		R\$ 178,66	R\$ 14,88		R\$ 179,80	R\$ 202,24		R\$ 186,10	R\$ 62,03		R\$2.877,13		R\$11.508,52	
10	Pedag.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.866,96		R\$ 162,26	R\$ 13,52		R\$ 161,36	R\$ 202,24		R\$ 169,02	R\$ 56,34		R\$2.631,70		R\$10.526,80	
11	Pedag.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.866,96		R\$ 162,26	R\$ 13,52		R\$ 161,36	R\$ 202,24		R\$ 169,02	R\$ 56,34		R\$2.631,70		R\$10.526,80	
12	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.885,41		R\$ 163,89	R\$ 13,65		R\$ 163,19	R\$ 202,24		R\$ 170,71	R\$ 56,90		R\$ 2.655,99		R\$ 10.623,96	
13	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.866,96		R\$ 162,26	R\$ 13,52		R\$ 161,36	R\$ 202,24		R\$ 169,02	R\$ 56,34		R\$2.631,70		R\$10.526,80	
14	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.866,96		R\$ 162,26	R\$ 13,52		R\$ 161,36	R\$ 202,24		R\$ 169,02	R\$ 56,34		R\$2.631,70		R\$10.526,80	
15	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.866,96		R\$ 162,26	R\$ 13,52		R\$ 161,36	R\$ 202,24		R\$ 169,02	R\$ 56,34		R\$2.631,70		R\$10.526,80	
16	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.866,96		R\$ 162,26	R\$ 13,52		R\$ 161,36	R\$ 202,24		R\$ 169,02	R\$ 56,34		R\$2.631,70		R\$10.526,80	
17	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.866,96		R\$ 162,26	R\$ 13,52		R\$ 161,36	R\$ 202,24		R\$ 169,02	R\$ 56,34		R\$2.631,70		R\$10.526,80	
18	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.866,96		R\$ 162,26	R\$ 13,52		R\$ 161,36	R\$ 202,24		R\$ 169,02	R\$ 56,34		R\$2.631,70		R\$10.526,80	
19	Ens. Médio comp.	Aux. administ.	40h	CLT	R\$ 2.366,41		R\$ 206,71	R\$ 17,23		R\$ 217,40	R\$ 202,24		R\$ 215,32	R\$ 71,77		R\$ 3.297,08		R\$ 13.188,32	
20	Ens. Médio comp.	Cozinheira	40h	CLT	R\$ 1.866,96		R\$ 162,26	R\$ 13,52		R\$ 161,36	R\$ 202,24		R\$ 169,02	R\$ 56,34		R\$2.631,70		R\$10.526,80	
TOTAL COM DISSÍDIO					R\$124.413,22	R\$774,27	R\$3.710,42		R\$335,38	R\$0,00	R\$3.846,61	R\$4.044,80	R\$0,00	R\$3.864,91	R\$1.288,24	R\$27.082,52	R\$32.515,50	R\$270.825,20	R\$130.062,00
TOTAL MENSAL E ANUAL												R\$59.598,02	R\$400.887,20						
TOTAL DO RECURSOS HUMANOS												R\$115.736,53	R\$699.897,22						
13ª PARCELA REFERENTE A ENCARGOS DE 13º E FÉRIAS						R\$3.732,81		R\$335,38	R\$	R\$3.871,68								R\$7.939,87	
MULTA RESCISÓRIA FGTS													R\$5.000,00						
TOTAL GLOBAL DO RECURSOS HUMANOS												R\$115.736,53	R\$712.837,09						

Instituição Beneficente Bom Samaritano
Creche “Alice Barros de Azevedo”

4.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS (SUBVENÇÃO)

Fonte de Recurso: Municipal

GRUPO DE DESPESA		
Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	Custo Mensal	Custo Total (anual)
Escritório de contabilidade	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
Serviços de Limpezas	R\$ 9.300,00	R\$ 111.600,00
Prestador de Serviços	R\$ 1.763,19	R\$ 21.158,39
Laudos PCMSO – LTCAT – PGR	R\$ 504,00	R\$ 6.048,00
Formação Pedagógica	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Limpeza das Caixas d'água	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Dedetização do Prédio	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Limpeza dos filtros de água	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Recarga de extintores	R\$ 75,00	R\$ 900,00
Monitoramento	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Manutenção ar condicionado	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Manutenção cercas e câmeras	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Relógio Ponto	R\$ 234,00	R\$ 2.808,00
TOTAL Prestador serviço	R\$ 14.446,19	R\$ 173.354,39

Instituição Beneficente Bom Samaritano
Creche “Alice Barros de Azevedo”

4.3. DESPESAS DE CUSTEIO - SUBVENÇÃO

Fonte de Recurso: Municipal

GRUPO DE DESPESA		
LOCAÇÃO	Custo Mensal	Custo Total (anual)
Diversas (brinquedos)	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
Veículos (passeio escolar)	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
MANUTENÇÃO	Custo Mensal	Custo Total (anual)
Equipamentos e acessórios de informática	R\$ 40,00	R\$ 480,00
Predial (material para manutenção de bens imóveis)	R\$ 1.763,19	R\$ 21.158,39
MATERIAIS	Custo Mensal	Custo Total (anual)
Material de higienização e limpeza	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Material de escritório, papelaria, didático e recursos pedagógicos	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Uniformes (funcionários)	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Colchonetes	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Mantas infantil	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Utensílios para cozinha	R\$125,00	R\$ 1.500,00
UTILIDADES PÚBLICAS	Custo Mensal	Custo Total (anual)
Água e esgoto	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Força e luz	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
Internet/TV a cabo/ Telefones	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
TOTAL	R\$ 10.018,19	R\$ 120.218,39

Instituição Beneficente Bom Samaritano
Creche “Alice Barros de Azevedo”

4.4. DESPESAS DE CAPITAL - AUXÍLIO (equipamento e material permanente)

Fonte de Recurso: Municipal

Natureza da despesa		
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	Custo Mensal	Custo Total
Bens e equipamentos de eletrodomésticos	R\$ 716,02	R\$ 8.592,30
Outros bens e materiais permanentes		
Móveis e brinquedos infantil	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
TOTAL	R\$ 2.516,02	R\$ 30.192,30

Instituição Beneficente Bom Samaritano
Creche “Alice Barros de Azevedo”

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (valor do repasse municipal)

5.1 - SUBVENÇÃO

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 83.867,49	R\$ 83.867,49	R\$ 83.867,49	R\$ 83.867,49	R\$ 83.867,49	R\$ 83.867,49	R\$ 83.867,49	R\$ 83.867,49	R\$ 83.867,49	R\$ 83.867,49	R\$ 83.867,49	R\$ 83.867,49

5.2 - AUXÍLIO


Concedente	
Parcela única fevereiro	
R\$ 30.192,30	

6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – exercício a partir de 01/01/2025

ATIVIDADE	QUADRIMESTRE	MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a abril	10/05/2025			
	Maio a agosto		10/09/2025		
	Setembro a dezembro			10/01/2026	
	Anual				30/04/2026

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”


Bauru, 25 de setembro de 2024



Coordenadora Pedagógica
Tatiana Cristina Ribeiro de Moura



Presidente
José Carlos Thomazini Júnior



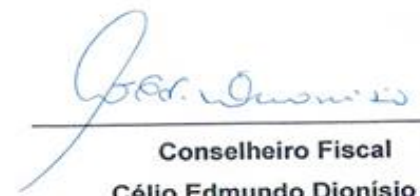
Primeiro Tesoureiro
José Domingos Mendonça Xavier



Conselheiro Fiscal
Francisco Roberto Caldeira



Conselheiro Fiscal
Eliana Falcão Tuler Xavier



Conselheiro Fiscal
Célio Edmundo Dionísio